

ANÁLISE DO DESEMPENHO FISCAL DE MUNICÍPIOS MARANHENSES SELECIONADOS DE 2013 A 2017 ANTE A CRISE ECONÔMICA

<http://dx.doi.org/10.21527/2237-6453.2023.59.12590>

Submetido em: 2/8/2021

Aceito em: 16/11/2022

Juliano Vargas¹, Kellen Carvalho de Sousa Brito², Edson Sousa e Sousa Filho³

RESUMO

Neste artigo investiga-se o desempenho fiscal de municípios maranhenses selecionados entre 2013 e 2017 no contexto da crise econômica brasileira. Além da introdução, das considerações finais e das referências bibliográficas, o texto está constituído por quatro seções: Metodologia; Economia maranhense no século 21 e estrutura fiscal; Caracterização dos municípios maranhenses selecionados; e Apresentação e análise de seu desempenho fiscal. A metodologia utilizada deriva de Felon e Ribeiro (2017). Foram selecionados dez municípios maranhenses, guiando-se pela divisão do Estado do Maranhão nas mesorregiões norte, oeste, centro, leste e sul. De cada mesorregião foram extraídos os municípios de maior e de menor PIB. Os indicadores fiscais demonstraram que a crise impactou negativamente as contas públicas dos municípios selecionados, em especial via aumento da dependência de transferências intergovernamentais. Nos pequenos municípios, sobretudo, o cenário deteriorou-se, dadas suas frágeis autonomias fiscais e dificuldades em equalizar seus balanços financeiros públicos. Com isso, houve dificuldade em fomentar o dinamismo econômico nestes municípios.

Palavras-chave: contas públicas; desempenho fiscal; dinamismo econômico; municípios maranhenses; transferências intergovernamentais.

FISCAL PERFORMANCE ANALYSIS IN MUNICIPALITIES OF SELECTED MARANHÃO'S MUNICIPALITIES FROM 2013 TO 2017 FACED TO THE ECONOMIC CRISIS

ABSTRACT

In this paper is investigated the fiscal performance of Maranhão's state selected municipalities between 2013 and 2017 in the context of the Brazilian economic crisis. Besides the introduction and closing remarks and bibliographic references, the text is made up of four sections: Methodology; Maranhão's economy in the 21st century and fiscal structure; Characterization of the selected Maranhão's municipalities; and Presentation and analysis of its fiscal performance. The methodology comes from Felon and Ribeiro (2017). Ten Maranhão's municipalities were selected, guided by the division of the state of Maranhão in north, west, center, east and south mesoregions. The municipalities with the highest and lowest GDP were extracted from each mesoregion. The fiscal indicators showed that the economic crisis had a negative impact on the public accounts of the Maranhão's municipalities studied, especially through the increased dependence on intergovernmental transfers. Mainly in small municipalities the scenario has deteriorated, given their fragile fiscal autonomies and difficulties in equalize their public financial statements. As a result, there was difficulties in fostering economic dynamism in these municipalities.

Keywords: public accounts; fiscal performance; economic dynamism; maranhão's municipalities; intergovernmental transfers.

¹ Universidade Federal do Piauí. Departamento de Economia. Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas. Teresina/PI, Brasil. <http://lattes.cnpq.br/7857231631766693>. <https://orcid.org/0000-0002-9766-836X>

² Universidade Federal do Piauí. Departamento de Economia. Teresina/PI, Brasil. <http://lattes.cnpq.br/2540996376998034>. <https://orcid.org/0000-0003-3648-3983>

³ Universidade Federal do Piauí. Teresina/PI, Brasil. <http://lattes.cnpq.br/9104394756230261>. <https://orcid.org/000-0002-5948-114X>

INTRODUÇÃO

Os entes públicos municipais, por serem mais próximos das reais necessidades de políticas públicas a serem instituídas visando o atendimento das demandas dos cidadãos, têm sido cada vez mais exigidos em capacidade de gestão pública na área fiscal, especialmente no que se refere às relações entre as fontes de receitas e suas alocações intertemporais (execução orçamentária).

Levando em conta que dentre as obrigações legais dos entes públicos está previsto o provimento de bem-estar com vistas ao interesse coletivo (Rezende; Slomski; Corrar, 2005; Scarpin; Slomski, 2007; Gerik; Ribeiro; Lepchak, 2019), um município necessita de recursos financeiros que têm como parte mais substancial as origens de duas fontes: dos tributos e das transferências intergovernamentais (Andrade, 2013; Santos, 2015).

Há, todavia, diferentes capacidades de arrecadação tributária entre os municípios (Vieira *et al.*, 2017; Lima; Lima; Oliveira, 2018), bem como maiores ou menores necessidades de transferências intergovernamentais (Costa; Castelar, 2015; Suzart; Zuccolotto; Rocha, 2018). De todos os tributos arrecadados, 68% é recolhido pela União e, deste montante, 58% permanecem com o governo central, 24% são remetidos às unidades federativas (UFs) e somente 18% competem aos municípios. Por isso, é importante uma estratégia geoeconômica para os municípios dada sua inserção na economia nacional e, sobretudo, no seu Estado, uma vez que existem amarras legais entre a União, as UFs e os municípios⁴.

Assim, entender o desempenho fiscal dos municípios permite jogar luz às suas realidades financeiras (por exemplo, se estão mais propensos à autonomia ou dependência em relação aos demais entes), contribuindo para averiguar se eles têm viabilidade econômica para assegurar as políticas públicas que lhes competem legalmente. Não raro, revelam aspectos importantes também da UF em que estão inseridos (Lima, 2013; Baião, Cunha; Souza, 2017; Karruz; Moraes, 2020; Silva, 2019; Brito; Brito, 2020).

Dado o exposto, neste artigo tem-se como objetivo geral investigar o desempenho fiscal de alguns municípios maranhenses entre 2013 e 2017 no contexto da crise econômica que atingiu o Brasil mais fortemente a partir de 2014. Neste interregno, o país passou por uma das mais profundas crises já registradas na sua história republicana, a qual segue em curso (com outros contornos) no presente.

Assume-se – com base nos estudos de Barbosa Filho (2017), Chernavsky, Dweck e Teixeira (2020) e Oliveira (2021) – que a crise econômica afetou negativamente o desempenho fiscal do Brasil, especialmente de 2014 em diante. Nesse sentido, busca-se verificar se isso ocorreu no caso do enquadramento particular proposto nesta pesquisa.

A questão central a ser respondida é se, em um conjunto de dez municípios selecionados do Maranhão, eles sofreram significativamente os efeitos deletérios da crise instalada internacionalmente e, na sequência, nacionalmente. A hipótese levantada é a de que a crise teve importantes efeitos negativos sobre as contas públicas destes municípios ao longo do

⁴ *Vide*, por exemplo, o disposto entre o artigo 149 e o artigo 169 da Constituição da República Federativa do Brasil (Brasil, 1988).

período examinado, os quais apresentaram crescentes dificuldades em equalizar seus balanços financeiros públicos e em instituir políticas públicas.

A justificativa para este temário é o fato de o desempenho fiscal ser elemento determinante para o desenvolvimento de um município (e/ou região). Com o avanço econômico nos mais variados espaços geográficos do território nacional, pesquisas têm se destinado a compreender os fatores que levaram a essa expansão e como o desempenho fiscal neles se comportou. Além disso, o Estado do Maranhão⁵ carece de estudos específicos nessa seara, com o que se espera contribuir originalmente à literatura e ao debate econômico.

Além desta introdução, das considerações finais e das referências bibliográficas, este estudo está estruturado em mais quatro seções: Metodologia; Economia maranhense e estrutura fiscal; Caracterização dos municípios maranhenses selecionados; e Apresentação e análise do desempenho fiscal destes municípios.

METODOLOGIA

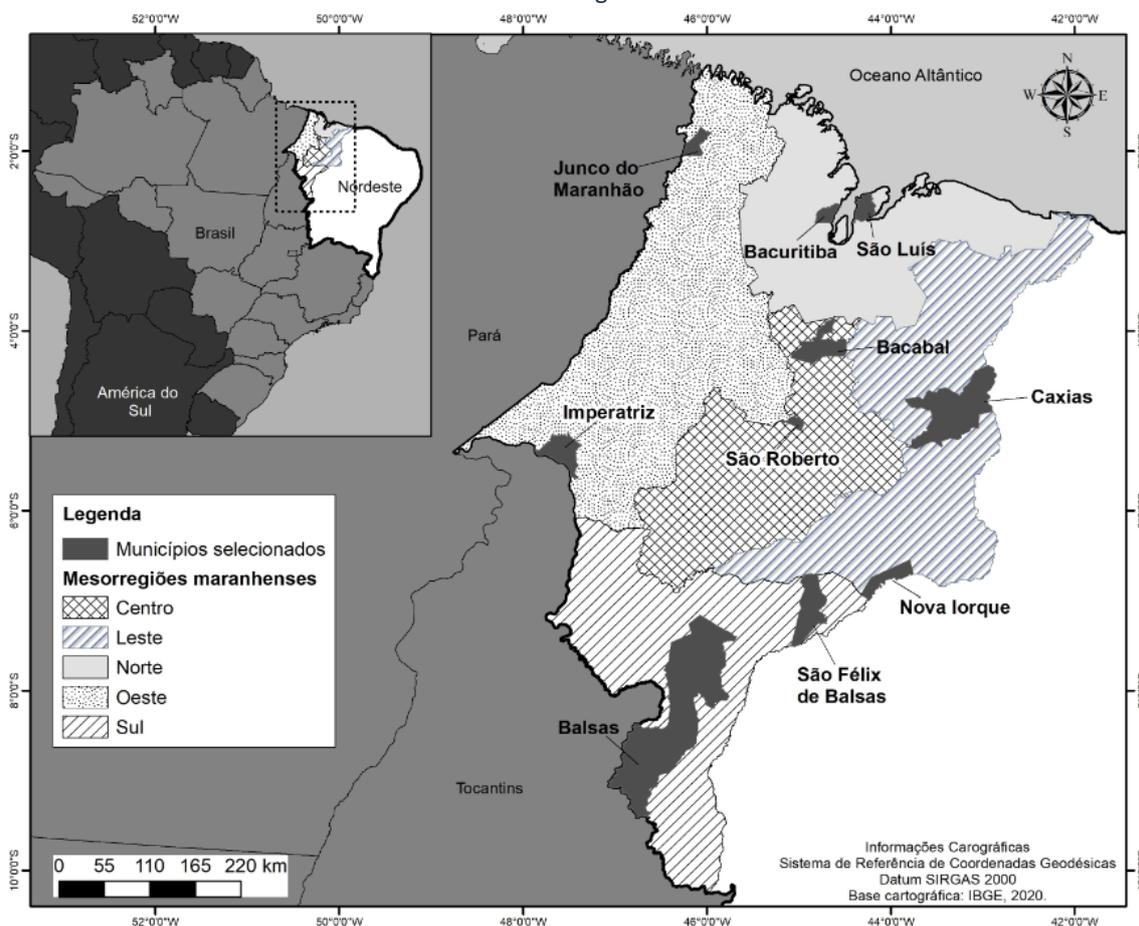
A metodologia de seleção dos municípios baseou-se parcialmente em Felon e Ribeiro (2017), que analisam os efeitos da crise econômica na dependência fiscal dos municípios piauienses e concluem que o endividamento público e o déficit nas contas públicas do governo central provocam impactos negativos nas receitas dos municípios que mais dependem das transferências intergovernamentais, a saber, os de menores produtos internos brutos (PIBs). Tal estudo promoveu uma análise de municípios-chave a partir dos dez maiores e dez menores PIBs do Estado do Piauí. Outra forma de análise realizada pelos autores considerou os municípios piauienses a partir de faixas populacionais, abordagem não utilizada na presente pesquisa.

Já neste artigo sobre o Estado do Maranhão, portanto, parte-se de uma escolha amostral a partir da sua divisão oficial em cinco mesorregiões (Centro, Norte, Leste, Oeste e Sul). Em seguida, definiram-se os maiores e menores PIBs correntes de cada mesorregião, seguindo o critério de disponibilidade de dados fiscais dos municípios.

Com base nestes critérios, foram selecionados como amostra dez municípios maranhenses: São Luís e Bacurituba (mesorregião norte), Imperatriz e Junco do Maranhão (MA) (mesorregião oeste), Bacabal e São Roberto (mesorregião centro), Caxias e Nova Iorque (mesorregião leste), Balsas e São Félix “de Balsas” (mesorregião sul). A Figura 1 ilustra, no mapa estadual, os dez municípios selecionados dentro das cinco mesorregiões maranhenses.

⁵ Maranhão é, territorialmente, o 8º maior Estado brasileiro e o 2º maior Estado nordestino. Com população estimada em 7.114.598 habitantes, é o 11º Estado mais populoso do país (IBGE, 2019).

Figura 1 – Mapa do Estado do Maranhão, com a identificação dos dez municípios selecionados nas cinco mesorregiões



Fonte: Sirgas (2020).

Assim sendo, o trabalho utiliza estatística descritiva de forma a apresentar e analisar os dados de modo sintético, de maneira que a variação nos dados seja vista de forma global. Para isso, três elementos são comumente utilizados para a organização e apresentação dos dados: tabelas, gráficos e medidas descritivas (Guedes *et al.*, 2022).

As ponderações teóricas do texto estão articuladas via estatísticas oficialmente divulgadas por instituições federais e do Maranhão, tomadas pelos seguintes indicadores fiscais com base em valores reais, na ordem em que aparecem no texto: crescimento real da receita não financeira (primária) (RNF), crescimento real da despesa não financeira (primária) (DNF), dependência fiscal, fundo de participação dos municípios na RNF, participação das despesas com pessoal na RNF, autonomia fiscal, grau de endividamento e resultado primário.

ECONOMIA MARANHENSE E ESTRUTURA FISCAL

Nesta seção consta a revisão teórica, que está dividida em duas subseções: primeiro, caracteriza-se a economia maranhense no século 21 para, na sequência, se discorrer sobre a estrutura fiscal.

Caracterização da economia maranhense no século 21

De acordo com Pereira Filho (2016), os resultados econômicos do Estado do Maranhão são frutos de fatores internos e externos. Como fatores externos, temos o aumento da liquidez da economia estadunidense e o robusto crescimento da economia chinesa nos primeiros anos do século 21, que implicaram maior disponibilidade de recursos destes países para investimentos no exterior. Já como fatores internos, temos a estabilidade das taxas de inflação, a queda significativa da taxa de juros e a ampliação dos programas de redistribuição de renda.

Pereira e Coronel (2013) lançam luz sobre a importância do Programa de Aceleração de Crescimento (PAC), lançado em 2007, que instituiu a hidrelétrica de Estreito e a Suzano Papéis e Celulose no sul maranhense, contribuindo para a economia deste Estado. Outro fator importante para a economia maranhense, nos primeiros anos do século 21, foi a expansão das exportações de produtos primários, em linha com o cenário nacional. Entre 2003 a 2014 observou-se crescimento acelerado das exportações, sendo este movimento fruto do que se denominou o *boom* das *commodities*, liderado pela elevada demanda de produtos primários chinesa combinada à desvalorização da moeda brasileira, o Real.

Após o início da crise econômico-financeira global iniciada em 2008/2009, contudo, o Maranhão majorou substancialmente as importações ante as exportações. Tal crescimento encerrou-se em 2014 com o fim do *boom* das *commodities* e o recrudescimento da crise no Brasil (Imesc, 2015). Estes resultados impactaram negativamente as contas públicas dos municípios maranhenses desde então, em especial dos que têm como motor econômico a exportação de produtos primários (casos de Balsas e Imperatriz).

Para Rolim Filho (2016), a economia do Maranhão tem instituições precárias, com baixos níveis de monetização econômica, educação e técnicas agrícolas. Igualmente amparados por dados estatísticos oficiais, Paula e Holanda (2008) caracterizam a economia maranhense como de baixa produtividade econômica, causada pela frágil base produtiva, infraestrutura insuficiente, elevada concentração de renda (e de terra) e baixo nível de investimento.

Paula e Holanda (2008, p. 14) salientam, também, que todos esses fatores citados anteriormente contribuíram à polarização econômica maranhense, dividida num “sul sertanejo” (mais precário) e num “norte agrário” (“parasitado” pela capital do Estado). Estes autores caracterizam as poucas áreas desenvolvidas economicamente como “ilhas de crescimento econômico”, uma vez que as demais regiões do Estado pouco usufruem disto. Segundo os autores, até mesmo dentro destas ilhas observam-se fortes desigualdades (caso de São Luís, por exemplo), dado que o padrão de acumulação do Estado é marcadamente voltado à exportação.

Estrutura fiscal

As leis orçamentárias que, de acordo com a CF/88⁶ (Brasil, 1988), são compostas do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), formam a base da estrutura fiscal dos municípios brasileiros.

⁶ Um ordenamento fiscal anterior aos dispostos no texto é a Lei 4.320, de 17 de março de 1964 (em vigor), normatizando a forma de elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, Estados, municípios e DF.

O PPA é um instrumento de planejamento governamental com vigência de quatro anos, previsto pela CF/88 (Brasil, 1988). Fixa as diretrizes, os objetivos e as metas do governo (federal, estadual ou municipal) para as despesas de capital, as que decorrem da geração de receitas e também dos programas de prestação continuada. O PPA orienta a elaboração da LDO e da LOA, bem como outros planos nacionais, regionais e setoriais (Harada, 2017).

Diferentemente do PPA, tanto a LDO quanto a LOA têm prazos de um ano. A LDO define os parâmetros e eventos que podem afetar as variáveis fiscais (receitas e despesas) a serem usadas na elaboração do projeto da LOA. A partir da Lei de Responsabilidade Fiscal (Brasil, 2000), a LDO passou a apresentar novos conteúdos relativos à execução da LOA, objetivando a garantia do equilíbrio fiscal.

Já a LOA aloca recursos às ações prioritárias apontadas na LDO, garante a continuidade dos serviços públicos e o cumprimento das obrigações do Estado com a previdência dos servidores e com a dívida pública, dentre outros. Segundo Garson (2018, p. 96), o projeto de LOA aprovado contém a receita prevista para o exercício fiscal e a despesa autorizada, ou seja, uma “autorização para gastar” e não uma “obrigação de gastar”.

As leis orçamentárias do Maranhão são baseadas na sua própria Constituição (Maranhão, 1989) e na Lei Complementar número 011 de 1991 (Maranhão, 1991). Frisa-se que a elaboração dos projetos de leis orçamentárias do Maranhão alinha-se estreitamente com as que constam na CF/88.

O Maranhão tem um sistema para coordenar a elaboração das leis orçamentárias estaduais. Elas são constituídas de forma integrada e articulada, tendo como órgãos centrais a Secretaria Adjunta de Planejamento Orçamentário (Seplan) e as Secretarias Estaduais de Formulação de Políticas Públicas. Como órgão descentralizado, tem-se as Assessorias de Planejamento e Ações Estratégicas (Asplans). O Conselho de Gestão Estratégica de Políticas Públicas (Congep) e as Câmaras Setoriais são as instâncias estratégicas e decisórias deste sistema (Ministério da Economia, 2020b).

Assim como o Maranhão, os municípios que o compõe possuem constituições e regramentos próprios que orientam a elaboração de cada Lei Orçamentária, partindo de artigos e normas complementares às suas leis orgânicas. A pesquisa em questão leva em conta a Lei Orgânica dos dez municípios maranhenses que compreendem a amostra desta pesquisa. Tais Leis trazem diretrizes para a elaboração das suas respectivas Leis Orçamentárias municipais. Nelas são destacadas, por exemplo, as principais receitas, despesas e previsões durante os exercícios fiscais.

CARACTERIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS MARANHENSES SELECIONADOS

Como apresentado na metodologia, neste estudo foram selecionados dez municípios maranhenses: São Luís e Bacurituba (mesorregião norte), Imperatriz e Junco do Maranhão (MA) (mesorregião oeste), Bacabal e São Roberto (mesorregião centro), Caxias e Nova Iorque (mesorregião leste), Balsas e São Félix “de Balsas” (mesorregião sul). Estes municípios apresentam características distintas, conforme mostra a Tabela 1.

De acordo com a Tabela 1, a capital maranhense (São Luís) é a primeira colocada em praticamente todos os quesitos listados, excetuando-se o percentual da população residente

em zona urbana e o PIB *per capita*. Pela própria dimensão e importância da cidade como capital do Estado do Maranhão, concentra grande parte dos investimentos públicos e privados, além de parcela substantiva da burocracia administrativa. Sua base econômico-financeira é a mais robusta, calcada na indústria de transformação, turismo, serviços e alimentícios (Imesc, 2015, 2017; IBGE, 2019).

Tabela 1 – Caracterização dos municípios maranhenses selecionados (2010)

Municípios	Área total (Km ²)	População (nº pessoas)	IDHM	Zona urbana (%)	PIB total (R\$)	PIB <i>per capita</i> (R\$)
São Luís	834,827	1.094.667	0,768	94,45	27.351.546.702,06	24.986,18
Bacurituba	675	6.649	0,537	26,94	62.658.712,46	5.225,15
Imperatriz	1.369	258.016	0,768	94,80	6.080.196.063,04	23.565,19
Junco do MA	564	3.506	0,552	70,12	33.970.890,16	9.639,36
Bacabal	1.683	104.949	0,651	77,80	1.038.892.682,36	9.928,92
São Roberto	228	6.649	0,616	47,76	35.129.991,50	5.283,50
Caxias	5.224	164.224	0,624	76,39	1.487.465.448,96	9.027,54
Nova Iorque	977	4.683	0,584	62,24	31.095.073,17	6.639,99
Balsas	13.142	93.826	0,687	87,13	2.677.708.658,38	28.539,09
São Félix	2.032	4.609	0,557	34,62	37.164.118,47	8.063,38

Nota: maior IDHM indica maior índice de desenvolvimento humano do município.

Fontes: Elaboração própria via dados do PNUD/IPEA/FJP (2013), IMESC (2017) e IBGE (2018, 2019).

Outro município da mesorregião norte avaliado foi Bacurituba. De pequeno porte e predominantemente rural – menores IDHM (0,537), percentual de pessoas vivendo na zona urbana (26,94%) e PIB *per capita* (R\$ 5.225,15) dentre os municípios selecionados –, tem como fontes de recursos econômicos a pecuária, a extração vegetal, a lavoura temporária, as transferências intergovernamentais, o setor empresarial (com 12 unidades instaladas) e o trabalho informal (Imesc, 2015, 2017; IBGE, 2019).

Imperatriz apresenta o maior PIB da mesorregião oeste e o segundo maior do Estado do Maranhão (R\$ 6.080.196.063,04). Da população total, 94,8% reside na zona urbana, a maior da amostra. Compartilha com São Luís o maior IDHM maranhense (0,768). As principais fontes de receita são a pecuária, o extrativismo vegetal, a lavoura, as transferências governamentais, o setor empresarial (com 5.258 unidades atuantes) e o trabalho informal (Imesc, 2015, 2017; IBGE, 2019).

Junco do Maranhão também se localiza na mesorregião oeste. Destaca-se entre os municípios selecionados pela menor área total (564 km²) e menor contingente populacional (3.506 residentes). Sua economia baseia-se na pecuária, no extrativismo vegetal, na lavoura permanente e temporária, nas transferências governamentais, no setor empresarial (25 unidades atuantes) e no trabalho informal (Imesc, 2015, 2017; IBGE, 2019).

Da mesorregião centro, segundo os critérios de seleção adotados nesta pesquisa, figuram os municípios de Bacabal e de São Roberto. O primeiro apoia-se economicamente na pecuária, na extração vegetal, na lavoura permanente e temporária, nas transferências governamentais, no setor empresarial (com 1.239 unidades atuantes) e no trabalho informal. Já o segundo, proporcionalmente ao seu PIB, tem como esteio econômico atividades produtivas similares à

de Bacabal – excetuando-se o setor empresarial e o trabalho informal (Imesc, 2015, 2017; IBGE, 2019).

Financeiramente, o município de Caxias (mesorregião leste) tem como maiores fontes arrecadatórias recursos provindos do emprego público, da pecuária, da extração de vegetal, da lavoura e das transferências governamentais. Além disso, no que se refere ao empreendedorismo, o polo industrial do município abriga indústrias do setor secundário, sendo o principal setor de crescimento da economia desta cidade desde o início da década de 2010 (Imesc, 2015, 2017; IBGE, 2019).

Já Nova Iorque, também localizada na mesorregião leste, tem o menor PIB total (R\$ 31.095.073,17) e o segundo menor PIB *per capita* (6.639,99) da amostra. Sua economia está atrelada à pecuária, ao extrativismo vegetal, à lavoura, às transferências governamentais e ao setor (micro e médio) empresarial (Imesc, 2015, 2017; IBGE, 2019).

O município de Balsas (mesorregião sul) apresenta o terceiro maior PIB total (R\$ 2.677.708.658,38) e o maior PIB *per capita* (R\$ 28.539,09) dentre todos os municípios selecionados (o mesmo valendo para o Estado do Maranhão como um todo). Isto explica-se por sua economia ser formada pela indústria de grãos e comércio, tendo como a principal atividade o cultivo de soja, sendo um dos maiores produtores das Regiões Norte e Nordeste do país (Imesc, 2015, 2017; IBGE, 2019).

Por fim, também da mesorregião sul, São Félix de Balsas tem características marcadamente rurais (somente 34,62% da população vive na zona urbana) e é pouco habitado (4.609 pessoas). Depende dos recursos advindos da pecuária, do extrativismo vegetal, das lavouras permanentes e temporárias e, sobretudo, das transferências governamentais (Imesc, 2015, 2017; IBGE, 2019).

DESEMPENHO FISCAL DOS MUNICÍPIOS MARANHENSES SELECIONADOS

Para a análise do desempenho fiscal dos municípios maranhenses selecionados diante dos efeitos da crise econômica entre os anos de 2013 e 2017, foram perscrutados os resultados dos seguintes indicadores fiscais: crescimento real da receita não financeira (RNF), crescimento real da despesa não financeira (DNF), dependência fiscal, fundo de participação dos municípios na RNF, participação das despesas com pessoal na RNF, autonomia fiscal, grau de endividamento e resultado primário.

A fim de expor a situação fiscal dos municípios que compõem a amostra do estudo, esta seção está organizada pela apresentação seguida da respectiva análise de cada um dos indicadores fiscais supramencionados, ressaltando seus aspectos mais relevantes. Ao final desta seção consta a discussão do conjunto das informações levantadas. Convém ressaltar que os dados aqui apresentados provêm do Ministério da Economia (2020).

O primeiro indicador examinado é o crescimento real da RNF (Tabela 2). Os municípios de maior PIB total lograram êxito neste quesito durante o período de análise, destacando-se São Luís. Em comparação com os municípios menos desenvolvidos, a diferença é bem significativa. Por exemplo, em 2017 a RNF da capital maranhense foi de R\$ 2.124.672.144,66 e a de Bacurituba (da mesma mesorregião) foi de R\$ 12.629.202,65. Tal discrepância pode ser constatada também nas demais mesorregiões, o que denota a restrição dos menores municípios em obter RNFs.

Tabela 2 – Crescimento real da receita não financeira Maranhão – Municípios selecionados (R\$)

Municípios	Anos				
	2013	2014	2015	2016	2017
São Luís	888.628.514,70	831.143.900,00	2.047.882.676,49	1.006.341.305,72	2.124.672.144,66
Bacurituba	4.867.805,13	4.858.766,59	12.553.879,80	6.301.306,90	12.629.202,65
Imperatriz	183.860.565,02	177.527.670,55	462.123.318,55	224.612.795,46	467.077.433,47
Junco do MA	5.293.041,55	5.542.083,39	14.094.250,53	6.910.817,10	14.299.310,73
Bacabal	48.082.796,57	57.407.880,52	156.595.357,97	72.151.131,28	146.623.193,04
São Roberto	5.642.680,41	7.364.986,32	15.080.226,85	19.559.084,57	13.416.205,03
Caxias	125.226.377,21	116.099.536,64	330.463.079,14	108.343.832,23	281.884.369,45
Nova Iorque	5.824.472,12	5.108.038,08	11.847.212,43	5.683.161,08	10.101.503,98
Balsas	69.114.361,55	65.819.783,16	144.404.335,41	59.973.142,77	175.115.161,20
São Félix	4.841.918,87	4.171.346,78	11.215.405,96	5.117.543,33	11.247.156,85

Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do Ministério da Economia (2020a).

O segundo indicador analisado é a evolução real da despesa não financeira (Tabela 3). Aqui percebe-se fenômeno compatível com a chamada capacidade fiscal, ou seja, quanto maior a receita maior a possibilidade de dispêndio. Tomando por base o ano de 2017, nota-se que São Luís (R\$ 1.868.564.694,98) e Imperatriz (R\$ 431.618.557,57) tiveram maiores gastos, enquanto São Félix de Balsas (R\$ 9.896.515,51) e Nova Iorque (R\$ 9.149.234,95) foram os mais módicos nesta categoria. Nota-se significativa desproporção entre os municípios de maior e de menor PIB de cada mesorregião, tanto no crescimento real da RNF quanto da DNF.

Tabela 3 – Crescimento real da despesa não financeira Maranhão – municípios selecionados (R\$)

Municípios	Anos				
	2013	2014	2015	2016	2017
São Luís	43.878.437,31	762.790.879,12	2.008.596.941,61	891.861.912,89	1.868.564.694,98
Bacurituba	4.035.843,93	4.151.887,68	10.650.698,27	4.993.468,81	11.348.730,24
Imperatriz	179.562.293,35	168.417.749,77	429.172.022,36	205.668.794,73	431.618.557,57
Junco do MA	4.387.673,37	4.719.348,09	12.647.005,69	6.724.494,55	10.278.729,61
Bacabal	43.426.151,12	56.331.891,72	150.299.919,66	59.983.205,76	133.473.289,38
São Roberto	5.182.938,19	5.108.175,13	13.213.462,54	5.975.883,79	12.993.328,22
Caxias	143.290.457,23	93.882.669,61	327.348.747,07	131.218.657,32	246.577.821,39
Nova Iorque	3.819.819,86	3.669.558,48	8.938.612,62	3.874.777,47	9.149.234,95
Balsas	68.621.747,85	58.447.507,26	150.529.048,79	62.516.822,01	163.966.949,30
São Félix	4.081.849,50	4.777.040,29	8.935.490,37	3.972.775,38	9.896.515,51

Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do Ministério da Economia (2020a).

Passemos a um item em que todos os municípios selecionados apresentaram elevados níveis em todo o período de análise, a dependência fiscal (Tabela 4), que é a despesa total menos os impostos próprios e as receitas não fiscais como proporção da despesa total. Em boa medida, essa dependência é endógena, indicando as necessidades de transferências governamentais oriundas dos outros entes federativos. Apenas a capital do Estado mostrou patamar abaixo dos 70%. Já os municípios de menor PIB de cada mesorregião apresentaram dependência fiscal na casa dos 90% (99% para Nova Iorque no ano de 2016).

Tabela 4 – Dependência fiscal Maranhão – municípios selecionados (%)

Municípios	Anos					Média
	2013	2014	2015	2016	2017	
São Luís	66	66	63	65	66	65
Bacurituba	97	95	97	97	95	96
Imperatriz	78	81	82	85	83	82
Junco do MA	95	94	94	97	98	95
Bacabal	90	87	88	89	90	89
São Roberto	97	95	96	95	97	96
Caxias	88	86	85	92	85	87
Nova Iorque	90	91	98	99	95	95
Balsas	83	87	89	89	84	86
São Félix	88	95	95	97	96	94
Média	87	88	89	90	89	89

Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do Ministério da Economia (2020a).

Os municípios de maior PIB – além de São Luís – das mesorregiões maranhenses também apresentaram elevadas taxas de dependência fiscal. Em Imperatriz variou de 78% em 2013 para 85% em 2016. Bacabal apresentou dependência fiscal ainda mais elevada, chegando a 90% em 2013 e 2017; Caxias e Balsas também mantiveram-se numa média superior a 85% entre os anos de 2013 a 2017.

Já o Fundo de Participação dos Municípios (FPM)⁷ na RNF – uma das principais transferências intergovernamentais – pode ser visto na Tabela 5. Durante o período de análise notou-se aumentos percentuais médios sucessivos da participação relativa deste fundo nas contas dos municípios estudados, sobretudo nos de menor PIB de cada mesorregião. Estes apresentaram percentual maior de recursos provindos do FPM (média de 40% em cada ano da série, chegando a 53% em São Félix de Balsas em 2016) relativamente aos municípios de maior PIB (média de 20% em cada ano da série, com destaque para Balsas com 14% em 2015 e 2016).

Tabela 5 – FPM na receita não financeira – Maranhão – Municípios selecionados (%)

Municípios	Anos					Média
	2013	2014	2015	2016	2017	
São Luís	18	18	18	19	19	18
Bacurituba	46	44	43	40	40	43
Imperatriz	16	16	15	15	15	15
Junco do MA	43	39	40	39	38	40
Bacabal	23	19	19	19	19	20

⁷ FPM: transferência constitucional (CF/88, Art. 159, I, b) da União para as Unidades Federativas (UFs), composto de 22,5% da arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). A distribuição dos recursos aos municípios é feita conforme o número de habitantes, quando são fixadas faixas populacionais, cabendo a cada uma delas um coeficiente individual. Os critérios atualmente utilizados para o cálculo dos coeficientes de participação dos municípios estão baseados na Lei nº 5.172/66 (Código Tributário Nacional) e no Decreto-Lei nº 1.881/81 (Brasil, 2018).

São Roberto	40	37	38	30	41	37
Caxias	24	24	22	31	23	25
Nova Iorque	42	42	46	49	42	44
Balsas	15	15	14	14	16	15
São Félix	47	42	50	53	49	48
Média	31	30	30	31	30	30

Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do Ministério da Economia (2020a).

Observando as linhas de tendência das Tabelas 4 e 5, nota-se correlação positiva entre esta variável e a dependência fiscal. Tal correlação denota a dificuldade dos municípios maranhenses em se autofinanciarem, situação agravada durante a crise econômica que recrudescceu ao longo do recorte temporal analisado.

Tabela 6 – Participação das despesas com pessoal na RNF – Maranhão – Municípios selecionados (%)

Municípios	Anos					Média
	2013	2014	2015	2016	2017	
São Luís	45	49	51	62	63	54
Bacurituba	57	58	62	60	58	59
Imperatriz	52	55	56	55	59	55
Junco do MA	59	40	43	38	63	49
Bacabal	56	45	47	53	56	51
São Roberto	57	56	59	58	51	56
Caxias	49	67	49	61	62	58
Nova Iorque	50	51	55	59	58	55
Balsas	59	71	50	50	69	60
São Félix	60	46	60	60	55	56
Média	54	54	54	56	60	55

Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do Ministério da Economia (2020a).

Na participação das despesas com pessoal na RNF (Tabela 6) nota-se tendência de alta ao longo da série. Vale frisar que, pela metodologia utilizada, não é possível inferir quanto dessa tendência altista tem relação com a conjuntura econômico-financeira nacional/estadual e quanto tem relação com a gestão (endógena) dos recursos disponíveis para os municípios. São Luís teve o maior aumento percentual entre o início e o fim do período, de 45% em 2013 para 63% em 2017. O maior valor da série aparece para o município de Balsas, 71% em 2014. Já São Roberto apresentou a maior queda percentual entre 2013 (57%) e 2018 (51%), de 6 pontos percentuais. O menor valor da série foi o de Junco do MA, 38% em 2016.

Nos anos plotados percebe-se baixa autonomia fiscal – a qual diz respeito ao grau de independência com que um governo administra suas finanças (no caso dos recursos) e seu orçamento (no caso dos dispêndios) – de todos os municípios maranhenses analisados (Tabela 7). O principal destaque é que não há mudança estrutural nesse quesito em nenhum dos casos, uma vez que nenhum altera significativamente seu patamar na comparação do ano inicial e ano final da série (a maior variação é a de Balsas, de 7 pontos percentuais). Somente a capital do

Estado destaca-se por manter autonomia de, ao menos, 25% no período. Imperatriz, em relação aos demais municípios, também mostrou certa autonomia ante os recursos oriundos da União e do Estado do Maranhão (14%, em média).

Os demais municípios mostraram-se altamente dependentes dos demais entes federativos, atingindo, no máximo, 6% de autonomia fiscal (exceto Balsas, com 16% em 2017), o que transparece a incapacidade de gerar receitas próprias e a fragilidade em financiarem suas despesas. São sinais nítidos de baixa sustentabilidade fiscal e de exígua capacidade de criar políticas desenhadas pelas equipes locais voltadas às necessidades dos municípes.

Tabela 7 – Autonomia fiscal do Maranhão – municípios selecionados (%)

Municípios	Anos					Média
	2013	2014	2015	2016	2017	
São Luís	26	25	27	26	28	26
Bacurituba	2	2	2	2	2	2
Imperatriz	18	14	13	12	13	14
Junco do MA	3	2	2	1	2	2
Bacabal	5	4	5	6	6	5
São Roberto	2	2	3	5	1	3
Caxias	3	5	4	0	5	3
Nova Iorque	2	2	2	1	2	2
Balsas	9	8	9	9	16	10
São Félix	3	2	2	2	2	2
Média	7	6	7	6	8	7

Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do Ministério da Economia (2020a).

No que se refere ao grau de endividamento (Tabela 8), indicador fiscal de longo prazo que avalia a situação financeira de um ente federativo comparando a dívida consolidada líquida com a receita líquida, observa-se tendência agregada de queda ao longo do período analisado. Vale ressaltar que a mesorregião norte (São Luís e Bacurituba) foi, proporcionalmente às demais, a que apresentou maior grau de endividamento médio no período (18%); a mesorregião oeste (Imperatriz e Junco do Maranhão) foi a de menor média proporcional neste aspecto (5,1%).

Em 2013 São Luís (59%) e Nova Iorque (54%) foram os municípios com maior grau de endividamento municipal da amostra. Os menos endividados foram Imperatriz (7%) e Bacabal (6%). Em 2014 houve uma mudança significativa neste cenário, com São Luís diminuindo seu endividamento para 8%, passando a ser o município mais endividado São Roberto (67%, maior valor da série). Em 2015 apenas quatro municípios ficaram com o grau de endividamento acima de 10%, Bacurituba (11%), Balsas e Nova Iorque (15%) e São Félix de Balsas (31%). Os anos de 2017 e 2018 foram marcados pelo baixo grau de endividamento de todos os municípios que fazem parte da amostra (média de 6,35%). Se, por um lado, este movimento evidencia desejável cautela em relação aos gastos públicos (inclusive exigida por leis específicas, como a Lei de Responsabilidade Fiscal), por outro pode prejudicar ações de competência exclusiva dos municípios, obstaculizando a provisão de serviços e bens públicos essenciais ao conjunto da sociedade⁸.

⁸ Sobre a relação do grau de endividamento com o equilíbrio fiscal, ver Costa e Lucena (2019) e Rosa *et al.* (2020).

Tabela 8 – Grau de endividamento do Maranhão – municípios selecionados (%)

Municípios	Anos				
	2013	2014	2015	2016	2017
São Luís	59	8	9	8	6
Bacurituba	24	31	11	13	11
Imperatriz	7	6	5	3	2
Junco do MA	11	9	5	0	3
Bacabal	6	8	10	5	9
São Roberto	23	67	10	8	4
Caxias	9	14	7	3	10
Nova Iorque	54	54	15	8	4
Balsas	12	10	15	15	5
São Félix	9	25	31	10	1

Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do Ministério da Economia (2020a).

O último indicador fiscal a ser analisado é o resultado primário (Tabela 9), resultante da diferença entre as receitas e as despesas totais, excetuando-se em ambas as relativas aos juros. Ele indica se os níveis de dispêndio de um ente federativo são compatíveis com sua arrecadação. Os dados revelam, como era de se esperar, resultados positivos muito superiores de São Luís ante os demais municípios analisados, com destaque para o superávit de R\$ 2.065.403.612,20 em 2013 (o maior de toda a série). É interessante observar sua queda em 2014 da ordem de 91% para R\$ 190.398.387,00 na esteira da crise econômica instalada. Encerrou 2017 com R\$ 328.764.377,00, longe do observado em 2013, mas superior aos anos anteriores.

Ao contrário do que aconteceu com a capital maranhense, o resultado primário dos demais municípios foi comparativamente bem módico e, em vários casos, chegou a ser negativo. Isto ocorreu em Caxias em 2013 (- R\$ 44.166.454,80) e 2016 (- R\$ 61.657.210,50), em Balsas em 2015 e 2016 (- R\$ 6.856.278,27) e em São Félix de Balsas (- R\$ 1.687.168,55) em 2014.

Tabela 9 – Evolução do resultado primário real – Maranhão – municípios selecionados (R\$)

Municípios	Anos				
	2013	2014	2015	2016	2017
São Luís	2.065.403.612,20	190.398.387,00	219.619.092,00	308.569.792,00	328.764.377,00
Bacurituba	2.034.134,96	1.969.022,04	2.130.506,58	3.525.170,04	1.643.738,65
Imperatriz	10.509.221,70	25.375.823,90	36.887.155,70	51.061.996,60	45.428.595,50
Junco do MA	2.213.614,12	2.291.741,78	1.653.314,81	502.217,12	5.161.208,12
Bacabal	11.385.441,20	2.997.183,30	7.047.395,40	32.797.642,90	16.880.492,50
São Roberto	1.124.064,09	1.950.382,63	2.089.739,52	36.612.401,03	542.845,72
Caxias	(44.166.454,80)	61.885.423,50	3.486.322,70	(61.657.210,50)	45.322.911,50
Nova Iorque	4.901.350,26	4.006.906,95	3.256.016,80	4.874.349,37	1.222.424,94
Balsas	1.204.434,48	20.535.587,48	(6.856.278,27)	(6.856.278,27)	14.310.926,70
São Félix	1.858.360,32	(1.687.168,55)	2.552.239,55	3.085.627,89	1.733.814,30

Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do Ministério da Economia (2020a).

Nota: os dados de Balsas para 2015 e 2016 realmente aparecem idênticos na base de dados consultada, o que enseja dúvida quanto à veracidade especificamente destas informações.

À luz das análises dos indicadores fiscais tratados ao longo desta pesquisa, observou-se que as receitas não financeiras (primárias) tiveram como principal composição as transferências intergovernamentais (especialmente o FPM), mostrando a elevada dependência dos municípios maranhenses selecionados quanto aos recursos oriundos dos governos do Maranhão e da União.

Na análise das DNFs (primárias) foi demonstrada elevada participação da rubrica despesas com pessoal, o que ressaltou o alto grau de participação do governo municipal na economia. Mesmo sob o efeito da crise, esta participação pouco se retraiu. Ao contrário, observou-se aumento significativo desta categoria em alguns municípios.

A análise da autonomia fiscal mostrou resultados igualmente preocupantes, evidenciando a dificuldade (e, em alguns casos, até mesmo a incapacidade) dos municípios em equilibrarem-se sobre suas “próprias pernas” (orçamentariamente). Ainda na conjuntura de crise, a pesquisa revelou resultados primários altamente discrepantes entre os municípios de maior e menor PIB, mostrando que os primeiros têm absorvido, de modo menos deletério, as restrições fiscais crescentes. Cabe ressaltar que apenas em 2017 nenhum município dentre os selecionados apresentou resultado primário negativo. A análise permite ainda diagnosticar alta dependência fiscal e baixa capacidade de endividamento de todos os municípios, até mesmo da capital São Luís (ainda que em menor grau).

Dado o exposto, afirma-se que da análise conjunta do desempenho fiscal dos dez municípios maranhenses selecionados, resultou como diagnóstico a piora progressiva das suas contas públicas de 2013 e 2017 diante da crise econômica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo investigou-se o desempenho fiscal de dez municípios maranhenses entre 2013 e 2017 no contexto da crise econômica que atingiu o Brasil mais fortemente a partir de 2014. Tal debacle foi um dos mais profundos já registrados na história republicana nacional, abatendo-se, inclusive, sobre os resultados fiscais em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). A partir desta problemática, dois pontos básicos podem ser destacados.

O primeiro refere-se à caracterização geral dos dez municípios maranhenses selecionados. Um destaque é São Luís, primeiro colocado em praticamente todos os quesitos examinados, excetuando-se o percentual da população residente em zona urbana (que só é maior em Caxias) e o PIB *per capita* (que só é maior em Balsas). Isto denotou a concentração de investimentos e recursos na capital maranhense. Outro destaque foi que, dada a metodologia adotada (via seleção, de cada mesorregião, dos municípios de maior e menor PIB), há expressiva desproporção entre os indicadores delas: as de maiores PIBs são (em termos absolutos e relativos) muito mais pujantes em relação às de menores (que são predominantemente rurais – o que se refletiu no acesso aos recursos financeiros).

O segundo ponto refere-se à análise do desempenho fiscal dos municípios maranhenses selecionados. Diagnosticou-se alta dependência fiscal e transferências governamentais oriundas dos demais entes federativos de todos os municípios selecionados. Apenas a capital do Estado mostrou patamar abaixo dos 70% nesse quesito (também alto, como das demais cidades de maior PIB de cada mesorregião). Já os municípios de menores PIBs de cada mesorregião apresentaram dependência fiscal na casa dos 90% (99% para Nova Iorque no ano de 2016).

Já o Fundo de Participação dos Municípios na RNF apresentou aumentos percentuais médios sucessivos nas contas municipais, sobretudo naqueles de menores PIBs de cada mesorregião. Estes receberam percentualmente mais recursos provindos do FPM (média anual de 40%, chegando a 53% em São Félix de Balsas em 2016) relativamente aos municípios de maiores PIBs (média anual de 20%, com destaque para Balsas com 14% em 2015 e 2016).

Na participação das despesas com pessoal na RNF, notou-se tendência de alta ao longo da série. São Luís teve o maior aumento entre seu início e fim (18 p.p.), de 45% em 2013 para 63% em 2017. O maior valor da série apareceu para Balsas, 71% em 2014. Já São Roberto apresentou a maior queda percentual entre 2013 (57%) e 2018 (51%). O menor valor da série foi o de Junco do MA, 38% em 2016.

Nos anos plotados diagnosticou-se baixa autonomia fiscal de todos os municípios maranhenses analisados. Somente a capital do Estado destacou-se por manter autonomia de, ao menos, 25% no período. Imperatriz, em relação aos demais municípios, também mostrou certa autonomia perante os recursos oriundos da União e do Estado do Maranhão (14% em média). Os demais municípios mostraram-se altamente dependentes dos demais entes federativos, transparecendo incapacidade de gerar receitas próprias e fragilidade em financiarem suas despesas.

Já o grau de endividamento apresentou tendência agregada de queda no período. A mesorregião norte (São Luís e Bacurituba) foi, proporcionalmente às demais, a que apresentou maior grau de endividamento médio no período (18%); a mesorregião oeste (Imperatriz e Junco do Maranhão) foi a de menor média proporcional (5,1%).

Os dados oficiais analisados no estudo permitem concluir que houve piora progressiva das condições fiscais dos dez municípios maranhenses selecionados no período. Este cenário confirmou a hipótese levantada de que a crise econômica impactou negativamente os municípios maranhenses entre 2013 e 2017, devido, sobretudo, à acentuada dependência relativa de transferências intergovernamentais. Isso corrobora os achados dos estudos de Barbosa Filho (2017), Chernavsky, Dweck e Teixeira (2020) e Oliveira (2021) para o caso brasileiro; dependência que foi crescente nos municípios, mais fortemente nos menores, em que o desempenho fiscal mais deteriorou-se dadas suas precárias autonomias financeiras e consequentes adversidades para viabilizarem as administrações públicas.

É importante destacar duas limitações deste estudo. A primeira delas é o fato de a série aqui trabalhada abarcar apenas cinco anos, em razão da disponibilização de dados pelos órgãos oficiais. A segunda limitação está intimamente relacionada à primeira, uma vez que uma série temporal enxuta praticamente inviabiliza a análise dos dados mediante pacotes (*softwares*) estatísticos e/ou métodos computacionais.

Diante do exposto, recomenda-se que pesquisas futuras superem estes fatores limitantes na medida em que anualmente mais dados forem disponibilizados, de modo a compor séries temporais mais extensas que possibilitarão, por sua vez, o uso de ferramentas estatísticas e computacionais. Outra possibilidade de estudo futuro diz respeito à elaboração da análise de cada município aqui selecionado de forma isolada, investigando seu desempenho fiscal articulado com outra(s) variável(is) socioeconômica(s), política(s), institucional(is), etc. Também é relevante uma pesquisa numa perspectiva mais abrangente, com uma representação amostral maior e com um grau de complexidade mais elevado.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Nilton de Aquino. *Contabilidade pública na gestão municipal*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2013.
- BAIÃO, Alexandre Lima; CUNHA, Armando Santos Moreira; SOUZA, Flávio Sergio Rezende Nunes de. Papel das transferências intergovernamentais na equalização fiscal dos municípios brasileiros. *Rev. Serv. Público Brasília*, v. 68, n. 3, p. 583-610, jul./set. 2017.
- BARBOSA FILHO, Fernando de Holanda. A crise econômica de 2014/2017. *Estudos Avançados*, v. 31, n. 89, p. 51-60, 2017.
- BRASIL. [Constituição, (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: CF, 1988.
- BRASIL. *Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000*: estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. LC nº 101/2000. Brasília, 2000.
- BRASIL. Ministério da Fazenda (MF). Secretaria do Tesouro Nacional (STN). *Fundo de Participação dos Municípios (FPM)*. Brasília: MF; STI, 2018. Disponível em: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::::9:P9_ID_PUBLICACAO_ANEXO:6370. Acesso em: 18 out. 2022.
- BRITO, Johnatan Rafael Santana de; BRITO, Jéssica Vivianne da Cunha Silva de. Estrutura fiscal dos municípios potiguares: autonomia ou dependência? *Revista Interface*, edição especial, p. 106-128, nov. 2020.
- CHERNAVSKY, Emilio, DWECK, Esther; TEIXEIRA, Rodrigo Alves. Descontrole ou inflexão? A política fiscal do governo Dilma e a crise econômica. *Economia e Sociedade*, v. 29, n. 3 (70), p. 811-834, set./dez. 2020.
- COSTA, Rodolfo Ferreira Ribeiro; CASTELAR, Luiz Ivan de Melo. O impacto das transferências constitucionais sobre os gastos dos municípios brasileiros. *Análise Econômica*, ano 33, n. 64, p. 171-189, set. 2015.
- COSTA, Rodolfo Ferreira Ribeiro; LUCENA, Raphael Douglas de Freitas. Uma análise do endividamento municipal no Brasil. *Análise Econômica*, v. 37, n. 73, p. 7-24, jun. 2019.
- FENELON, João Paulo; RIBEIRO, Bruno Leonardo Alves. Os efeitos da atual crise econômica brasileira nas finanças dos municípios piauienses. *Informe Econômico (Ufpi)*, v. 37, p. 54-59, set. 2017.
- GARSON, Sol. *Planejamento, orçamento e gasto com políticas públicas: uma metodologia de apuração para Estados e municípios*. Porto Alegre: Editora Fi, 2018.
- GERIK, Willson; RIBEIRO, Flávio, LEPCHACK, Alessandro. Desempenho fiscal dos pequenos municípios brasileiros. *Revista Contabilidade e Controladoria*, v. 11, n. 1, p. 85-103, jan./abr. 2019.
- GUEDES, T. A. et al. Estatística descritiva. [S. l.]: [s. n.]. Disponível em: http://www.each.usp.br/rvicente/Guedes_et_al_Estatistica_Descritiva.pdf. Acesso em: 15 out. 2022.
- HARADA, Kiyoshi. *Direito financeiro e tributário*. 26. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Série histórica do Produto Interno Bruto do Brasil*. Brasília: IBGE, 2018. Disponível em: www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/pib/defaultcnt.shtm. Acesso em: 15 out. 2022.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Cidades*. Brasília: IBGE, 2019. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/panorama>. Acesso em: 15 out. 2022.
- IMESC. Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos. *Produt. Inter. Brut. Munic. MA*. Imesc: São Luís, v. 11, p. 1-70, 2017. Disponível em: http://imesc.ma.gov.br/src/upload/publicacoes/382564664c4eb6e9b71374f5_eda9fa1859.pdf. Acesso em: 15 out. 2022.
- IMESC. Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos. *Plano de ação mais IDH: diagnóstico preliminar*. São Luís: Imesc, 2015. Disponível em: <http://imesc.ma.gov.br/src/upload/diagnosticoavancado/diagpreliminar.pdf>. Acesso em: 15 out. 2022.
- KARRUZ, Ana Paula; MORAES, André Machado. Gestão local e seu impacto no desempenho fiscal: análise dos municípios mineiros. *Revista do Serviço Público (RSP)*, v. 71, n. 1, p. 92-139, jan./mar. 2020. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/3777/2620>.
- LIMA, Severino Cesário. Capacidade de endividamento dos grandes municípios brasileiros. In: SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL (org.). *Capacidade de endividamento dos grandes municípios brasileiros*. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, p. 1-64, 2013. V. 1.
- LIMA, Victor Godeiro de Medeiros; LIMA, Roberto José Vieira de Sousa; OLIVEIRA, Leandro Saraiva Dantas de. Esforço fiscal e transferência de recursos: os efeitos da recessão econômica na arrecadação dos municípios brasileiros. *Estudo & Debate*, v. 25, n. 1, p. 155-169, 2018.
- MARANHÃO. [Constituição, (1989)]. *Constituição do Estado do Maranhão*: promulgada em 5 de outubro de 1989. CM/89, São Luís, Maranhão, 1989.

MARANHÃO. *Lei Complementar n° 011, de 10 de setembro de 1991*: dispõe sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do PPA, da LDO e da LOA. LC nº 011/1991. São Luís: Maranhão, 1991.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Secretaria do Tesouro Nacional. *Contas anuais*: dados Finbra 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017. Brasília: Ministério da Economia, 2020a. Disponível em: https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/consulta_finbra/finbra_list.jsf. Acesso em: 15 out. 2022.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Secretaria Especial da Fazenda. *Manual Técnico do Orçamento*. Brasília: Ministério da Economia, 2020b. Disponível em: <https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/lib/execute.php/mto2020:mto2020-versao11.pdf>. Acesso em: 15 out. 2022.

MDIC. Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. *Comex Vis*: Estado. Brasília: MDIC, 2020. Disponível em: <http://www.mdic.gov.br/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior/comex-vis/frame-ufproduto?uf=ma>. Acesso em: 15 out. 2022.

OLIVEIRA, Rogério Ceron de. *Regras fiscais, resiliência financeira e fatores políticos no enfrentamento de crises econômicas: o caso dos estados na recente crise econômica e fiscal (2014-2018)*. 2021. 106 f. Tese (Doutorado CDAPG) – Fundação Getúlio Vargas, Escola de Administração de Empresas de São Paulo, São Paulo, 2021.

PAULA, Ricardo Zimbrão Affonso de; HOLANDA, Felipe Macedo de. Padrão de Acumulação e dinâmica da economia maranhense na década dos 2000. *Revista de História Econômica & Economia Regional Aplicada*, v. 6, n. 10, p. 48-76, 2008.

PEREIRA FILHO, Jomar Fernandes. *Economia maranhense de 1890 a 2010: superexploração e estado oligárquico como entraves ao desenvolvimento*. 2016. 244 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2016.

PEREIRA, Maria Rosivalda da Silva; CORONEL, Daniel Arruda. A industrialização no Estado do Maranhão: uma análise do plano estratégico de desenvolvimento industrial. *Latin American Journal of Business Management*, v. 4, p. 177-197, 2013.

PNUD; IPEA; FJP. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; Instituto de Pesquisa Econômica aplicada; Fundação João Pinheiro (FJP). *Atlas do desenvolvimento humano nos municípios*. Rio de Janeiro: PNUD; IPEA; FJP, 2013. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/home/>. Acesso em: 15 out. 2022.

REZENDE, Amaury José; SLOMSKI, Valmor; CORRAR, Luiz João. A gestão pública municipal e a eficiência dos gastos públicos: uma investigação empírica entre as políticas públicas e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) dos municípios do Estado de São Paulo. *Revista Universo Contábil*, v. 1, n. 1, p. 24-40, 2005.

ROLIM FILHO, Claudiomar Matias. *Formação econômica do Maranhão: de província próspera a estado mais pobre da federação: o que deu tão errado?* 2016. 104 f. Dissertação (Mestrado em Economia do Setor Público) – Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

ROSA, Cibelly Aparecida da et al. Nível de endividamento e características socioeconômicas e políticas dos municípios paranaenses. *RCCG*, v. 3, n. 1, p. 63-75, jan./jun. 2020.

SANTOS, Geovane Camilo. Gastos com funções de governo em relação às receitas próprias e de transferências dos Estados e União nas regiões metropolitanas do Sudeste do Brasil. *Revista Unemat de Contabilidade*, v. 4, n. 8, p. 132-157, 2015.

SCARPIN, Jorge Eduardo; SLOMSKI, Valmor. Estudo dos fatores condicionantes do índice de desenvolvimento humano nos municípios do estado do Paraná: instrumento de controladoria para a tomada de decisões na gestão governamental. *Revista de Administração Pública*, v. 41, n. 5, p. 909-933, 2007.

SILVA, Raiane Zapelini da. *Análise do desempenho fiscal dos municípios de Santa Catarina*. 2019. 216 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Transportes e Gestão Territorial) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019.

SIRGAS. Sistema de Referência de Coordenadas Geodésicas (Sirgas 2000). *Mapa do Estado do Maranhão, com identificação dos dez municípios selecionados nas cinco mesorregiões* Brasília: IBGE, 2020. Disponível em: <http://www.sirgas.org/pt/>. Acesso em: 15 out. 2022.

SUZART, Janilson Antonio da Silva; ZUCCOLOTTI, Robson; ROCHA, Diones Gomes da. Federalismo fiscal e as transferências intergovernamentais: um estudo exploratório com os municípios brasileiros. *Advances in Scientific and Applied Accounting*, v. 11, n. 1, p. 127-145 jan./abr. 2018.

VIEIRA, Michelle Aparecida et al. Condicionantes da arrecadação tributária: uma análise para os municípios de Minas Gerais. *Enfoque: Reflexão Contábil*, v. 36, n. 2, p. 147-162, 2017.

Autor correspondente:

Juliano Vargas

Universidade Federal do Piauí. Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas.

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Ininga

CEP 64049550 – Teresina/PI, Brasil

E-mail: juliano.vargas@ufpi.edu.br

Todo conteúdo da Revista Desenvolvimento em Questão
está sob Licença Creative Commons CC – By 4.0.